



**DESIGNA GESTOR E FISCAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Ata de Registro de Preço nº 87/2026, oriundo da Pregão Eletrônico nº 125/2026, firmada com a CROP MAIS COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.618.235/0001-99, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ureia agrícola, adubo químico npk 10-10-10, substrato para produção de mudas e isca formicida granulada, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Gilberto Abel Schafer, para atuar como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 87/2026, competindo-lhe acompanhar a execução da ata em âmbito administrativo, promover o controle das aquisições e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar a servidora pública Miriam Redin para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 87/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto registrado, verificar a conformidade dos produtos entregues quanto à quantidade, qualidade e especificações técnicas, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor da Ata eventuais irregularidades constatadas na execução.

Art. 3º A Gestora e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.537/2023, bem como as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 87/2026 referentes à gestão e fiscalização da execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
27 de agosto de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 27.08.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 60M-Q4G-DYY-G2W.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 27/08/2026 às 15:35:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 28/08/2026 às 13:47:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6OM-Q4G-DYY-G2W